

Relatório Atividades

2018



Federação Portuguesa para a Deficiência Mental
HUMANITAS

Praça de Londres, 9 – 4º Esq.
1000-192 Lisboa
Telef:21 8453510
humanitas@humanitas.org.pt

NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Atividades e Contas de 2018 traduz-se na demonstração dos atos de gestão associativa desenvolvidos pela Direção, no contexto da concretização do Plano de Atividades de 2018.

O ano de 2018, foi mais um ano com enormes dificuldades para as organizações, com problemas de funcionamento ligados essencialmente ao financiamento e indefinição ao nível de algumas respostas sociais / unidades.

Transversalmente a HUMANITAS tem contribuído para prestigiar a imagem, que é de todos nós mas, nem sempre é fácil defender os interesses das organizações e o espaço conquistado junto dos órgãos de tutela, nem sempre conseguimos da outra parte os melhores resultados, nem incentivos a que possamos fazer mais e melhor.

A missão da HUMANITAS tem vindo a desenvolver-se em torno de uma estratégia aberta aos contributos de todas as filiadas, assente nos seus objetivos e na manutenção, no essencial, da sua estrutura organizacional, contudo, preocupa-nos o total alheamento das Organizações perante as situações adversas com que nos encontramos e para ultrapassarmos mais esta etapa só o podemos fazer se estivermos unidos, porque este, é um projecto de todos, sem exceção.

Não podemos deixar de registar os resultados obtidos no âmbito da participação ativa na definição de políticas nacionais, na Comissão de Acompanhamento dos Centros de Recursos para a Inclusão, no Fórum para a Integração Profissional, na participação ativa no Observatório da Deficiência e Direitos Humanos e no Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Temos consciência que ainda ficou muito por realizar.

Assim, queremos submeter à vossa apreciação e votação da Assembleia Geral o Relatório de Atividades e Contas do ano 2018.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)

- Manteve o relacionamento com o Instituto, no âmbito do Fórum para a Integração Profissional, tendo igualmente prosseguido com o trabalho de parceria com as organizações congéneres – FORMEM, FENACERCI e FAPPC, com vista a influenciar as políticas públicas nas áreas da Formação Profissional e Emprego de PCDI;

Participou em inúmeras reuniões, nomeadamente:

- Nas que foram promovidas pelo I.E.F.P, e que tiveram como objetivo, acompanhar a execução das políticas de emprego e formação profissional dirigidas às pessoas com deficiências e incapacidades.

- Na que se realizou com o Sr. Presidente da Comissão Diretiva do POISE, no âmbito do processo deste Programa Operacional.

- Nas que se realizaram entre as organizações que integram o Fórum para a Integração Profissional, e que visavam a preparação de ações concertadas e a tomada de posições conjuntas no âmbito da Formação e Emprego das Pessoas com Deficiência. Muito deste trabalho é do vosso conhecimento uma vez que foram divulgados inúmeros comunicados sobre o mesmo.

- Nas das Organizações, que constituem o Fórum para a Integração Profissional, com o Sr. Secretário de Estado da Coesão e Desenvolvimento e com o Presidente do POISE. Estas reuniões que ocorreram durante todo o ano de 2018 tiveram como finalidade apresentar os constrangimentos que têm estado a acontecer relativamente ao financiamento das ações de formação profissional.

- Nas do Grupo de Trabalho que tem por objetivo apresentar propostas para a organização da Reabilitação Profissional pós Portugal 2020.

**Direcção-Geral
de Educação
(DGE)**

- Continuou a participar ativamente na Comissão de Acompanhamento dos CRI, procurando, em conjunto com as outras federações que dela fazem parte, aprofundar o trabalho sobre a definição de qual deve ser o enquadramento legal dos CRI, no sistema educativo e o seu papel após a publicação do novo Decreto-Lei nº 54/2018, bem como estabelecer o modelo de funcionamento e financiamento dos mesmos.
- Continuou igualmente a participar no Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Projetos Piloto dos CRI, no âmbito da Comissão de Acompanhamento, procurando, em conjunto com as outras Federações, monitorizar a sua implementação nos agrupamentos e centros de recursos em fase de experimentação de um novo modelo de funcionamento e financiamento.

**Mecanismo
Nacional de
Monitorização
da
Implementação
da Convenção
sobre os
Direitos das
Pessoas com
Deficiência**

- Participação no Mecanismo Nacional para a Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em representação da Comissão para a Deficiência - Artigo 33º - no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2014 de 21 de novembro, as atividades focaram-se na elaboração de um regulamento, plano de atividades e orçamento, para além de outros assuntos relativos à organização administrativa.
- Desenvolvimento de pareceres e recomendações sobre diversas matérias: Regime Jurídico do Mecanismo; Eutanásia; obrigatoriedade de contratação de 2% de trabalhadores/as com diversidade funcional; Projeto de Portaria que aprova o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2018-2019; Projeto de Portaria que aprova o Regulamento Geral dos Concursos Institucionais para Ingresso nos Cursos Ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior Privado para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2018-2019; Programa Extraordinário de Ingresso de Pessoas com Deficiência na Administração Pública; Proposta de Lei do Maior Acompanhado; no âmbito do processo de Consulta Pública sobre os Censos 2021, Pronúncia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Follow-up sobre as recomendações do Me-CDPD relativas ao Decreto-Lei

**Mecanismo
Nacional
(cont.)**

nº126-A/2017 – Prestação Social de Inclusão; Follow-up sobre o Decreto-Lei nº 129/2017 - Programa “Modelo de apoio à vida independente; Follow-up sobre as recomendações sobre o Decreto de Lei 54/2018 – Educação Inclusiva e Follow-up sobre as recomendações sobre a Lei do Maior Acompanhado.

- Reunião na Secretaria de Estado sobre a Legislação da PSI de 16 de março de 2018, apresentação das dificuldades e constrangimentos da sua implementação.

- Coorganização da Conferência “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: As respostas de Portugal” – 16 janeiro 2018, onde se pretendeu, para além do debate em torno do tema da implementação da Convenção, ratificada por Portugal em 2009, apresentar publicamente o relatório de atividades de 2017 do Me-CDPD.

**Instituto
Nacional para
a
Reabilitação
(INR)**

- Tem consolidado o relacionamento com o Instituto, no âmbito dos grupos de trabalho em que a Federação foi convocada a intervir.

- Procedeu à apresentação de Projetos, no âmbito do Programa de Financiamento a Projetos do Instituto, nomeadamente, nas áreas da Resposta para Pessoas Adultas com Deficiência à luz da convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dos Centros de Recursos para a Inclusão e Desenho Universal.

Os Projetos foram admitidos mas o seu financiamento não foi aprovado.

- Apoio ao Funcionamento

A HUMANITAS assinou Protocolo de Cooperação com o Instituto Nacional para a Reabilitação - INR, para o Apoio ao Funcionamento - 2018. A comparticipação financeira recebida do INR foi no montante de 25.561,05€. O Total do montante imputado a este centro de custo foi no valor de 42.008,90€, tendo como despesas elegíveis: os recursos humanos, transportes / deslocações, água, eletricidade e renda das instalações.

Outras Entidades

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

- Manteve como prioridade estratégica, a participação ativa na Confederação, através da presença do representante da Federação, nos Conselhos Gerais bem como através da presença de elementos oriundos das nossas filiadas em outros órgãos sociais da referida Confederação.
- Consolidou a sua intervenção, no âmbito das matérias - Prestação Social para a Inclusão, Inscrição de frequência na plataforma SS, de pessoas que frequentam em simultâneo as respostas de Centro de Atividades Ocupacionais e Lar de Apoio ou Centro de Atividades Ocupacionais e Residência Autónoma, entre outras, apresentadas pelas Filiadas.

Conselho Nacional das Políticas de Solidariedade e Segurança Social (CNPSSS)

- A HUMANITAS encontra-se representada no Conselho Nacional das Políticas de Solidariedade e Segurança Social.
O CNPSSS é o órgão consultivo com a missão de promover e assegurar a participação dos parceiros sociais e do movimento associativo, em articulação com as entidades públicas legalmente competentes, na definição e acompanhamento da execução das políticas de segurança social, políticas sociais e de família, da inclusão das pessoas com deficiência e do voluntariado. Visa também acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das políticas públicas e elaborar propostas de melhoria e identificação de áreas de intervenção prioritárias nas áreas acima identificadas.
O Conselho Nacional de Políticas de Solidariedade é constituído pelo Conselho Geral, por comissões temáticas especializadas de acordo com a área específica do sector e integra, entre outras, a Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência e que a Federação também se encontra representada.
- A HUMANITAS propôs, como grandes temas a serem abordados na CNPSSS:
 - a) Clarificação das competências e composição do Grupo de trabalho que, todos os anos, aborda o atendimento a efetuar aos alunos, maiores de 18 anos que concluem a escolaridade obrigatória;

Conselho
Nacional das
Políticas de
Solidariedade e
Segurança
Social
(CNPSSS)
(cont.)

- b) Discussão e elaboração de propostas de novas respostas sociais e comunitárias destinadas às pessoas com deficiência;
- c) Propostas de experiências Piloto a levar a cabo em termos de organização e funcionamento das atuais respostas de Centros de Atividades Ocupacionais e Áreas Residenciais destinadas a pessoas com deficiência;
- e) Apresentação de propostas de perguntas para a realização da operação Censos 2021;
- f) Medidas de apoio e de complemento, à escola inclusiva, em períodos de interrupção letiva;
- g) Abordar as questões da acessibilidade não só em termos físicos e arquitetónicos, mas também a outros níveis, nomeadamente, linguagem fácil, acessibilidade nos atendimentos, para a qual é necessário bastante sensibilização e mudança de mentalidade, (esta questão coloca-se muito para a deficiência intelectual, muitas das vezes esquecida nestes temas da acessibilidade);
- h) Propomos ainda, 10 anos após a publicação da Lei, a criação de condições para a implementação da existente nomeadamente definindo que entidades devem fiscalizar o seu cumprimento, que coimas devem ser introduzidas para quem não a cumprir e a definição de que entidades as deveriam poder aplicar.
- i) Chamada de atenção para a questão da PSI, relativamente à não contabilização para o cálculo das participações, tema que deixa as organizações muito preocupadas.
- j) Realização de campanhas de sensibilização sobre a implementação da Convenção, assunto que não pode estar apenas a cargo do INR, uma vez que as organizações têm ferramentas que podem aproveitar para tratar estes temas da melhor forma.
- k) Melhorar as condições para que um maior nº de pessoas com deficiência possam ter uma vida mais independente resolvendo questões como: crédito à habitação, seguros de vida, acessibilidade e transportes bem como o alargamento e o financiamento da rede de centros de Apoio à Vida Independente (CAVI).
- l) Inserir a organização da Formação Profissional Especializada para as Pessoas com Deficiência, no sistema nacional de formação profissional;
- m) Aumentar significativamente os Postos de Trabalho para as Pessoas com Deficiência. Ex: Como se encontra a aplicação das quotas obrigatórias na função pública? Que entidades fiscalizam o cumprimento da Lei? Que penalizações para quem a não cumprir?

**Observatório
da Deficiência
e Direitos
Humanos
(ODDH)**

- Participou ativamente no Observatório, no âmbito das atividades do Conselho Consultivo, e na monitorização da aplicação da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

- No âmbito do processo de Consulta Pública sobre os Censos 2021, o Observatório e os membros do seu Conselho Consultivo elaboraram um documento.

- A Federação esteve envolvida na organização do III Encontro do ODDH - Deficiência, Trabalho Digno e Cidadania' - 13 de dezembro de 2018, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP). Nesta data em que se assinala o 12º aniversário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promoveu-se uma reflexão alargada sobre Deficiência, Trabalho Digno e Cidadania.

Foi ainda apresentado publicamente o relatório elaborado pelo ODDH - 'Pessoas com Deficiência em Portugal – Indicadores de Direitos Humanos 2018' que sistematiza, a partir de fontes secundárias, as principais informações estatísticas sobre deficiência em Portugal nas seguintes áreas: Emprego, Educação e Proteção Social.

FORMEM

- Consolidou o trabalho de parceria entre Federações no sentido de aprofundar o desenvolvimento estratégico a assumir no âmbito da formação e emprego das Pessoas com Deficiência e Incapacidades.

- Foram desenvolvidas iniciativas conjuntas, tais como Encontros e Formações, tendo as filiadas de ambas as Federações participado em igualdade de circunstâncias.

- Foi realizada a Formação sobre o Código de Contratos Públicos, 13 de Abril, em Coimbra.

Federação Ibero-americana de Síndrome de Down (FIADOWN)

- Foram reforçados os contactos no sentido de se aprofundar a ligação com o Instituto Ibero-americano de Investigação e Apoio à Deficiência Intelectual (INIBEDI), com a Universidade da Estremadura, sediada em Badajoz e com a Universidade de Salamanca.
- Participação nas Assembleias Gerais via SKYPE

Outros Contributos

- No âmbito do Grupo de Trabalho – Estatuto do Cuidador Informal, constituído na esfera da Comissão de Trabalho e Segurança Social, a HUMANITAS participou na audição conjunta, **15 de junho de 2018**.
- No âmbito do processo de Consulta Pública relativo à proposta de conteúdo dos Censos 2021, a HUMANITAS remeteu para o INE – Instituto Nacional de Estatística documento com os contributos relativamente às temáticas: acessibilidade do edifício e tipo de incapacidade.

i OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Participou nas X Jornadas Científicas Internacionais de Investigação sobre Pessoas com Deficiência, em Salamanca – março 2018.

Teve como objetivos principais proporcionar um fórum de encontro e discussão multidisciplinar, divulgar os avanços do conhecimento científico e as inovações no campo da deficiência, promover o desenvolvimento e a transferência de uma pesquisa rigorosa e baseada em evidências práticas profissionais e organizacionais, desenvolver formas de intercâmbio e participação entre investigadores e fornecer experiências e propostas de mudança e melhoria de programas, centros e organizações.

- Com o objetivo de ajudar as filiadas na implementação do regulamento, a HUMANITAS, em parceria com a LCG, organizou dois Workshops intitulados - Proteção de Dados no 3º Sector - Qual o impacto? a 26 junho, em Viseu e a 3 julho, em Setúbal.

Com este Workshop Prático, pretendeu-se que os participantes adquirissem

- De forma a dotar os serviços centrais da Federação, de novas tecnologias e modernizar os procedimentos contabilísticos foi adquirido programa de gestão de sócios, mailing e tesouraria.

Durante o exercício de 2018 os Custos, Proveitos e Resultados foram os seguintes:

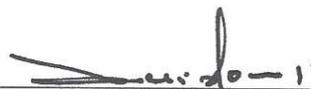
<i>Designação</i>	<i>Montante</i>
Custos operacionais	73.340,67€
Proveitos operacionais	94.071,29€
Resultados operacionais	20.730,62€
Resultados correntes	20.730,62€
Resultado Líquido do exercício	20.685,33€

ASSIM:

Face ao que atrás se enuncia e expõe vimos propor que o Resultado Líquido do Exercício **20.685,33€** seja transferido para os Resultados Transitados.

A Direcção da HUMANITAS

Presidente – Luís Manuel Dinis Correia



Vice-Presidente – Luís Filipe Rodrigues



Secretário – Rosa Maria Mendes Moreira



Tesoureiro – Luiz Carlos Teixeira da Costa



Vogal – Maria Antónia Varela Machado



Lisboa, 08 de março de 2019